



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL ARTIGOS 46,47, 49, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 255/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.254/2021

PARECER Nº 220 /2021



O Projeto, de autoria do Vereador Sargento Damassa, institui o **Programa de Realização do "Teste do Olhinho"** nos recém-nascidos em maternidades e hospitais da rede pública municipal ou conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS.

O teste é para diagnostico de doenças como catarata e glaucoma congênitos, e as famílias dos recém-nascidos receberão, quando da alta médica, relatórios dos exames e dos procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientações quanto à conduta a ser adotada.

Conforme apontado na justificativa, o teste é de fácil execução, indolor, rápido e não precisa de colírio, sendo utilizado um aparelho que contém uma fonte de luz para observar o reflexo que vem das pupilas.

Além disso, aponta que pelo menos 60% (sessenta por cento) das causas de cegueira ou de grave sequela visual infantil poderiam ser prevenidos ou tratados se fossem detectados precocemente, daí a importância do teste do olhinho.

Portanto, após análise, e tendo em vista a relevância social da matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

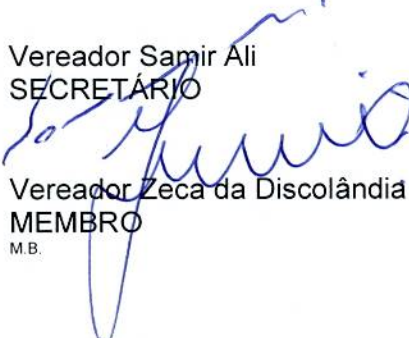
Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.


Vereadora Nica Cabo João
Relatora/CECTESAS

TOMADA DE VOTO – CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO
M.B.